



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: NHN

Visto: *AS*

**Processo de Pesquisa de Preços n° 051/2022  
Termo de Compromisso PRONAS 2018 - ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO -  
25000.018272/2018-24**

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA**

**MODALIDADE: PESQUISA DE PREÇOS**

**TIPO DA PESQUISA DE PREÇOS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**DOCUMENTOS QUE COMPÕE ESTA EDITAL**

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO**

**ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE  
QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE PARENTESCO**

**ANEXO VII – CERTIDÃO DE ISENÇÃO DO IPI**

**ANEXO VIII – CERTIDÃO DE ISENÇÃO DO ICMS DO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE**

Processo de Pesquisa de Preços n° 051/2022  
Termo de Compromisso PRONAS 2018 - ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO -  
25000.018272/2018-24

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO**

Insumos que serão custeados com recursos do Termo de Compromisso PRONAS 2018 - ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO - 25000.018272/2018-24

ITEM I – CADEIRA ODONTOLÓGICA		
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<p>Cadeira odontológica completa: cadeira e unidade de água; Equipo na versão Cart; Refletor, com lâmpadas LED.</p> <p><b>QUANTIDADE:</b> 01 (uma) unidade</p> <p><b>COMPLEMENTAÇÃO DO DESCRITIVO TÉCNICO:</b> Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante, base com debrum antiderrapante; sem fixação no piso, o conjunto deve ter base ampla que permita a estabilidade do conjunto sem a necessidade da fixação da base; Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferecendo maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg; previsão de ligação integrada das utilidades sob a base da cadeira, otimizando espaço dentro do consultório. Estofamento; Braço de apoio para o paciente rebatível; pedal de comandos do tipo joystick, com três programações de trabalho com volta automática à posição zero; encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável, com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior, longitudinal e sistema de trava por alavanca ambidestro; sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts; sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; tensão de alimentação 127 ou 220V 50/60Hz. Unidade de Água Unidade auxiliar odontológica com sensor digital acoplada à cadeira, rebatível juntamente com a cuspeira com angulação de 90º graus, com tubulação toda embutida sem mangueira corrugada exposta; cuba da cuspeira redonda, confeccionada em cerâmica esmaltada, com diâmetro em torno de 22 cm, removível, proporcionando uma perfeita desinfecção; corpo da unidade construído em ABS, com tratamento UV e estrutura construída em aço, com tratamento anticorrosivo. Corpo superior da unidade, com localização adequada para melhor posição de cuspir, priorizando a ergonomia; estrutura do conjunto construída em tubo de aço, com pintura lisa de alto brilho a base de epóxi, com tratamento fosforizado resistente a corrosão e materiais de limpeza, estrutura revestida em poliestireno de alto impacto com cantos arredondados; mangueira arredondadas, leves, flexíveis, e engate rápido (conexão sem a necessidade de ferramentas). Sistema de regulagem da vazão de água, permitindo ajuste fino do fluxo de água da</p>	18.000,00	18.000,00

**Processo de Pesquisa de Preços nº 051/2022**  
**Termo de Compromisso PRONAS 2018 - ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO -**  
**25000.018272/2018-24**

bacia, ralo para retenção de sólidos. 02 (dois) sugadores, sendo OI (um) VacPlus e 01 (um) de alta potência preparado para bomba à vácuo, ambos com acionamento automático ou elétrico. O produto deve ser fabricado de acordo com a resolução RDC 59 — Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA, Boas Práticas de Fabricação e Controle — BPF.

**EQUIPO;** Produzido em ABS Injetado com a seguinte composição; Seringa tríplice com um terminal spray para alta rotação um terminal sem spray para micromotor pneumático; pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal; seringa tríplice: Bico giratório, removível e autolavável.

**MANGUEIRAS:** Arredondadas, leves e flexíveis.

**SUPORTE DAS PONTAS:** Com acionamento pneumático individual.

**TAMPO:** Inox removível

**PUXADOR:** Bilateral

**COMANDO PAD:** Painel de comandos PAD com acionamento das funções cadeira. Equipo cart com rodízios, corpo construído em polietileno de alto impacto, com cantos arredondados. Estrutura construída em aço, com pintura lisa de alto brilho à base de epóxi, com tratamento fosforizado resistente a corrosão e materiais de limpeza. Com três pontas sendo: 1 ponta refrigerada para alta rotação, uma ponta refrigerada para baixa rotação, ambas com conexão do tipo bord, dois furos e regulagem do spray através de anel, e uma seringa tríplice incorporada, com bico removível e autolavável, o equipo deve estar preparado com suporte para receber uma quarta ponta. Seleção automática das pontas, através de válvulas pneumáticas individuais, possibilitando leveza no seu acionamento. Suporte das pontas individuais que pode estar integrado ou de encaixe no equipo construído em ABS automotivo de alto impacto. Mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis. Pedal progressivo de acionamento das pontas independente e separado do pedal da cadeira ou integrado a ele. Reservatórios, translúcidos, de fácil acesso, localizado na parte inferior da unidade auxiliar e pressurização automática, com capacidade mínima de 1000 ml. O acionamento da água da bacia possui temporizador que desligue a vazão de água e registro para regulagem de vazão. O acionamento da água da bacia deve ser comando no pé junto ao pedal da cadeira. Sem caixa de ligação e mangueira corrugada aparente, mangueiras e ligações embutidas na cadeira. Mesa com puxadores bilaterais ou central com linhas arredondadas e travamento pneumático. Obs. Com ante refluxo e Filtros necessários O produto deve ser fabricado de acordo com a resolução RDC 59 — Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA, Boas Práticas de Fabricação e Controle — BPF.

Refletor Odontológico com 3 Led e sensor digital de densidade de luminosidade, puxadores laterais em ABS destacável para autoclave. Refletor

**Processo de Pesquisa de Preços n° 051/2022**  
**Termo de Compromisso PRONAS 2018 - ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO -**  
**25000.018272/2018-24**

odontológico: em 3 Led. Refletor para uso odontológico com luz branca fria e ajuste gradual na intensidade por sensor digital, movimentos suaves. Cabeçote em material resistente, com giro livre, ausência de fios externos aparentes. Acionamento através de pedal de comando de cadeira odontológica, otimizando a biossegurança. Intensidade de aproximadamente 8.000 lux à 35.000lux (de acordo com ISSO 9860). Puxadores bilaterais removíveis e autolaváveis. Pega mão duplo de fácil manuseio, todos os movimentos de giro possu m batente para evitar rompimento dos cabos elétricos Espelho multifacetado com tratamen o multicoating, gerando inúmeras fontes de luz, evitando sombras causadas por interposições. Protetor do espelho em material resistente transparente protegendo-o contra aerossóis. Braço e articulações em aço com movimentação vertical e horizontal com cantos arredondados, pintura lisa e de fácil limpeza e assepsia. O braço do refletor deve possuir batente para limitar os movimentos de giro, evitando o rompimento dos cabos. Pintura de alto brilho a base de epóxi, com tratamento fosforizado resistente a corrosão e materiais de limpeza. O produto deve ser fabricado de acordo com a resolução RDC 59 — Agência Nacional.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

**GARANTIA:** Mínimo 01 (um) ano de garantia a partir da data de instalação.

**REGISTRO ANVISA:** SIM

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** No período de garantia, o fornecedor deverá apresentar assistência técnica em até 72 horas a partir da solicitação e peças para reposição.

**MANUAL DE OPERAÇÃO:** O fornecedor deverá fornecer o manual de operação.

**INSTALAÇÕES / TREINAMENTO:** O fornecedor deverá fazer a instalação e realizar treinamento de 04 (quatro) horas em 02 dois turnos, para os usuários.

**ENTREGA:** Endereço de entrega: Rua Desembargador Motta, 922 CEP 80250-060 Curitiba PR em horário agendado com o setor do Patrimônio.

**PRAZO DE ENTREGA:** Máximo 60 (sessenta) dias

**ENDEREÇO QUE DEVERÁ CONSTAR NA NOTA FISCAL:** Avenida Iguazu, 1472 – Água Verde – CEP nº 80.040-031

**Nos preços cotados, deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos insumos.**

**Processo de Pesquisa de Preços nº 051/2022**  
**Termo de Compromisso PRONAS 2018 - ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO -**  
**25000.018272/2018-24**

**2 – REQUISITOS LEGAIS:**

2.1. O fornecedor deverá atender a todos os requisitos e normas legais, seja em âmbito Federal, Estadual ou Municipal.

**3 – CONDIÇÕES**

3.1. Os pagamentos dos valores dos insumos serão efetuados em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/Nota Fiscal, juntamente a Certidão Negativa dos Tributos Federais e da Dívida Ativa e Certificado de Regularização de Situação para com o FGTS (CRS) para a Contratante. O pagamento será realizado diretamente ao fornecedor, **que deverá informar na Nota Fiscal, o banco, a agência, o número da conta corrente para crédito dos valores faturados, o número do Termo de Compromisso PRONON 2017 – SIPAR 25000.000749/2017-34**

3.2. Na nota fiscal de pagamento deverá contar o seguinte endereço: **Avenida Iguaçu, 1472 – Água Verde – CEP nº 80.040-031.**

3.3. O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

**4 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

4.1. Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas nos artigos 77 e 78, da Lei nº. 8.666/93.

4.2. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

4.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, garantida a prévia defesa, a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE**, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93 e multa correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

**5 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE**, reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente processo de compra, em caso de interesse público.



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: NHN

Visto: *AS*

**Processo de Pesquisa de Preços n° 051/2022  
Termo de Compromisso PRONAS 2018 - ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO -  
25000.018272/2018-24**

5.2. A empresa se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de danos a que vier causar à **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE** e a terceiros, em decorrência da execução do contrato.

5.3. A CONTRATADA obriga-se a demonstrar, a qualquer tempo, o cumprimento das Leis e Regulamentos específicos, aplicáveis à comercialização do objeto desta Pesquisa de Preços.

5.4. A CONTRATADA não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes desta Pesquisa de Preços a terceiros.

Curitiba, 27 de abril de 2022

**Nívia Hanthorne Nita  
Coordenadora de Licitações**



Processo de Pesquisa de Preços n° 051/2022  
Termo de Compromisso PRONAS 2018 - ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO -  
25000.018272/2018-24

**ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

À

**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**

**REF: Pesquisa de Preços n° 051/2022**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, com sede à rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP n° \_\_\_\_\_, telefone de contato n° (00) \_\_\_\_\_, e-mail para contato \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, senhor \_\_\_\_\_, brasileiro, (estado civil), profissão, portador da cédula de identidade n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, vem apresentar PROPOSTA para participação na Pesquisa de Preços n° 051/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, conforme especificações contidas no Anexo I.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

Razão Social:

CNPJ e Inscrição Estadual:

Representante e Cargo:

Carteira de Identidade e CPF:

Endereço e Telefone: E-mail de Contato: Conta Corrente n° \_\_\_\_\_ Agência n° \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_

ITEM XX				
Qtde.	Unid	Especificação	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo (R\$)
XX	XXX		R\$	R\$

Valor Total dos insumos: R\$ xxx () – soma dos insumos.

**PREÇO: ()** - (Deverá ser cotado, preço unitário e total de cada item, de acordo com o ANEXO I. Não serão aceitas propostas de preços cotadas em moeda estrangeira.)

1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os serviços de entrega, incidentes sobre o fornecimento, frete, instalação, benefícios e todos os custos, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

2. Declaro, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso nossa proposta não seja aceita pela Associação, seja qual for o motivo.

**3. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.**

4. Declaro ciência de que a contratação dar-se-á mediante a emissão de **Ordem de Compra**.

5. Prazo de entrega: xxx (xxx) dias, após emissão da Ordem de Compra.

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

A Contratante declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente Pesquisa de Preços. Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.





SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: NHN

Visto: *AS*

**Processo de Pesquisa de Preços n° 051/2022  
Termo de Compromisso PRONAS 2018 - ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO -  
25000.018272/2018-24**

Representante Legal (Carimbo da Empresa)

**ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À

**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**

**REF: Pesquisa de Preços n° 051/2022**

EMPRESA \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa na presente data, cumpre os requisitos legais para a qualificação como:

- ( ) **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;  
( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(Carimbo da Empresa)





SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: NHN

Visto: *AS*

Processo de Pesquisa de Preços n° 051/2022  
Termo de Compromisso PRONAS 2018 - ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO -  
25000.018272/2018-24

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

À

**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**

**REF: Pesquisa de Preços n° 051/2022**

(nome da empresa), CNPJ/MF, sediada, (endereço completo) declaro que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 22.10.99, que altera a Lei nº. 8666/93.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(Carimbo da Empresa)

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: NHN

Visto: *AS*

**Processo de Pesquisa de Preços n° 051/2022  
Termo de Compromisso PRONAS 2018 - ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO -  
25000.018272/2018-24**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE  
QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL**

À

**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**

**REF: Pesquisa de Preços n° 051/2022**

Para fins de participação na Pesquisa de Preços (indicar o n°. registrado no Edital), o(a) (nome completo do concorrente), CNPJ, sediada(o) (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, notadamente o Decreto Estadual n°. 6.252, de 22 de março de 2006, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(Carimbo da Empresa)



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: NHN

Visto: *AS*

**Processo de Pesquisa de Preços n° 051/2022  
Termo de Compromisso PRONAS 2018 - ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO -  
25000.018272/2018-24**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE PARENTESCO**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**DECLARAÇÃO**

**Referente: Pesquisa de Preços n° 051/2022**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade no \_\_\_\_\_ e do CPF no \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da **Pesquisa de Preços n° 051/2022**, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE**, nos cargos de direção, gerência, chefia .

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(Carimbo da Empresa)

Processo de Pesquisa de Preços n° 051/2022  
Termo de Compromisso PRONAS 2018 - ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO -  
25000.018272/2018-24

ANEXO VII – CERTIDÃO DE ISENÇÃO DO IPI



JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ



**CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, a requerimento da parte interes-  
sada, que nesta Secretaria da Sétima Vara Federal, Cir-  
cunscrição Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Esta-  
do do Paraná, revendo os autos de **AÇÃO ORDINÁRIA n°  
2001.70.00.009675-7**, autuados em 05.04.2001 em que fi-  
gura como autor **Associação Hospitalar de Proteção a In-  
fância Doutor Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe**  
e como ré a **União Federal** tendo por objeto o pedido de  
antecipação da tutela e posterior confirmação em sentença  
no sentido de que seja declarada a inexistência de relação  
jurídico-tributária que a obrigue ao pagamento do Imposto  
sobre Importação — II e Imposto sobre Produtos Industriali-  
zados — IPI, incidentes sobre as aquisições de bens por ela  
efetuadas no mercado interno ou externo, destinados à  
composição de seu ativo fixo ou imobilizado. Certifico, que  
foi proferida r. sentença julgando procedente o pedido,  
oportunidade em que a antecipação da tutela foi analisada e  
deferida. Inconformada, a União apelou sendo que a Segun-  
da Turma do TRF da 4ª Região, por unanimidade, negou  
provimento à apelação e à remessa oficial. Certifico ainda  
que o v. acórdão transitou em julgado em 02.04.2002. Cer-  
tifico, finalmente, que os autos encontram-se em Secretaria  
aguardando conclusão para despacho. **O REFERIDO É  
VERDADE E DOU FÉ.** Dada e passada nesta cidade de Cu-  
ritiba, capital do Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês  
de dezembro do ano de dois mil e dois. Eu,  
 Anderson Alves de Lana, Supervisor de  
Processamento, a digitei, e eu,  Leandro  
José da Silva, Diretor de Secretaria, a conferi e subsevei.



**Processo de Pesquisa de Preços nº 051/2022**  
**Termo de Compromisso PRONAS 2018 - ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO -**  
**25000.018272/2018-24****ANEXO VIII – CERTIDÃO DE ISENÇÃO DO ICMS DO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO  
CENTRAL DE CURITIBA  
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CURITIBA - PROJUDI  
Rua Padre Anchieta, 1287 - 2ª andar - Champagnat - Curitiba/PR - CEP: 80.730-000 -  
Fone: (41) 3561-7956

Processo: 0001215-47.2001.8.16.0004

Classe Processual: Execução Contra a Fazenda Pública

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Valor da Causa: R\$5.000,00

Exequente(s): ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO

Executado(s): ESTADO DO PARANÁ

FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO EXPLICATIVA

CERTIFICO, para os devidos fins que tramitam nesta secretaria, no sistema de processo eletrônico (PROJUDI) o PROCEDIMENTO ORDINÁRIO com PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA (atualmente em fase de Execução contra a Fazenda) sob nº 0001215-47.2001.8.16.0004 (nº de distribuição 635 de 06/04/2001) e número físico antigo 308/2001, ajuizada por ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO em face de ESTADO DO PARANÁ, cujo valor dado à causa em petição inicial foi de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

CERTIFICO AINDA que:

I – Conforme pedido constante da inicial (fls. 20 dos autos físicos – mov. 1.4 dos autos virtuais) buscou a parte autora com a presente medida a declaração judicial de inexistência de relação jurídico-tributária que respalde a cobrança de ICMS incidente nas aquisições de bens efetuadas pela Autora, seja no mercado interno ou externo, destinados a composição de seu ativo fixo (patrimônio).

II – Em sede de antecipação de tutela o pedido não foi deferido, no entanto foi proferida sentença de procedência, cuja a parte dispositiva segue transcrita (04/04/2002 fls. 166/171 dos autos físicos, mov. 1.7 dos autos virtuais):

“...Isto posto, julgo procedente o pedido, declarando a inexistência de relação jurídico-tributária que respalde a cobrança de ICMS incidente nas aquisições de bens efetuados pela autora, no mercado interno e externo, dedicados à composição de seu ativo fixo (patrimônio). Condeno o Estado requerido ao pagamento de das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios os quais arbitro em R\$800,00...”

VI – Em sede de Apelação Cível e Reexame Necessário nº 0130324-6 (10/12/2002 fls. 358/367 dos autos físicos, mov. 1.7 dos autos virtuais), houve modificação parcial da sentença, apenas no tocante ao valor dos honorários advocatícios, conforme ementa a seguir:  
“ICMS IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL. ENTIDADE DE Na forma do art.

150, inc. VI, alínea c, da CF/88, está imune ao ICMS a entidade de assistência social. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONDENATÓRIA. SENTENÇA NÃO CONDENATÓRIA. Não se tratando de sentença condenatória, a fixação dos honorários advocatícios deve obedecer ao § 4º do art. 20 do PC. Neste caso, é imperioso seja observada a natureza da demanda, considerando-se sobretudo o aspecto e tratar-se de matéria complexa ou, de outro lado, de tema que tenha sido objeto de copioso volume e julgados, bem como o fato de a demanda não ter necessitado de produção de provas periciais ou da realização da audiência de instrução, o que determinará a fixação da verba advocatícia em patamar em excessivo, nem diminuto, muito menos aviltante. De conseguinte, é provido o apelo da Autora para o fim de ser estatuída na quantia de (fls. 367 dos autos físicos, R\$2.000,00 (dois mil reais) os honorários advocatícios.” mov. 1.7 dos autos virtuais.”

VII – Ao Recurso Extraordinário interposto pelo Estado do Paraná, foi negado seguimento 130.324-6/01 (1º/12/2003 fls. 404 dos autos físicos, mov. 1.7 dos autos virtuais). Contra esse decisão foi interposto Agravo de Instrumento ao Supremo Tribunal Federal (certidões de fls. 408/411 dos autos físicos, mov. 1.7 dos autos virtuais). Não consta dos autos virtuais a decisão do Agravo de Instrumento, no entanto em consulta ao site do STF identifiquei o recurso autuado sob o nº AI 504650, ao qual foi negado seguimento, cuja certidão transitou em julgado em 2004, conforme tela de consulta anexa;

VIII – O feito atualmente está em fase final de cumprimento de sentença (Execução contra a Fazenda Pública), tendo sido pagos os valores devidos pelo Estado do Paraná e inclusive levantados os valores pela parte exequente (mov. 1.92/1.93). Quanto aos valores devidos aos Procuradores do Estado do Paraná a título de honorários (decorrentes da sentença dos embargos à execução – mov. 1.24), estes também já foram levantados, conforme petição e documentos de mov. Seq. 31.

IX – Em complemento à certidão de mov. Seq. 37.1, informo que nesta data o ESTADO DO PARANÁ foi intimado para manifestar-se ante o cálculo de custas remanescentes.

ERA SOMENTE O QUE ME FOI PEDIDO PARA CERTIFICAR. DOU FÉ.

Curitiba, 27 de novembro de 2015.

Léa Cristina de Carvalho Sutil

Técnica Judiciária

**INFORMAÇÃO:** A presente certidão explicativa está assinada digitalmente. Para constar a chancela do Poder Judiciário nesta certidão, deve a parte interessada imprimí-la através dos seguintes passos: botão "navegar", opção "exportar processo", botão "desmarcar todos", selecionar o arquivo interessado e, por fim, clicar no botão "exportar". Para exportar o processo, deverá a parte interessada acessar o Sistema PROJUDI nos horários a seguir informados: Entre 06:00 às 11:00 e 20:00 às 23:00.